



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIRETORIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO MÊS DE:

Novembro de 2012

•1ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante 83
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória 3
- Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência 1
- Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente 2

•2ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Pedido de Liminar em Habeas Corpus 1
- Comunicação de Prisão em Flagrante 63
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória 4
- Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária 3
- Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência 1
- Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente 3

•3ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante 29
- Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente 1

•4ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante 11

•5ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante 7
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória 2

•6ª CIRCUNSCRIÇÃO

- Comunicação de Prisão em Flagrante 12
- Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória 1
- Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência 1